

MUNICÍPIO DE TIETÊ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
CN-SIFPM											CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)	(e)=(a-d)	(f)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.672.500,00	162.902.601,30	24.694.277,24	151.912.540,23	100,00	10.990.061,07	32.780.722,11	146.926.902,60	100,00	15.975.698,70	4.985.637,63
LEGISLATIVA											
ação legislativa	2.100.000,00	2.100.000,00	265.124,29	1.581.048,56	1,04	518.951,44	318.937,51	1.580.574,56	1,07	519.425,44	474,00
JUDICIÁRIA											
ação judiciária	991.000,00	932.000,00	154.108,26	889.404,78	0,58	42.595,22	159.599,97	886.689,99	0,60	45.310,01	2.714,79
ADMINISTRAÇÃO											
administração geral	8.211.000,00	7.637.036,59	837.875,75	7.473.528,77	4,91	163.507,82	1.471.908,08	7.265.767,98	4,94	371.268,61	207.760,79
administração financeira	1.924.000,00	3.240.000,00	301.519,42	3.191.673,60	2,10	48.326,40	360.472,34	3.152.868,34	2,14	87.131,66	38.805,26
SEGURANÇA PÚBLICA											
administração geral	1.083.500,00	884.500,00	112.566,41	780.337,84	0,51	104.162,16	149.069,45	773.302,32	0,52	111.197,68	7.035,52
policiamento	3.813.000,00	3.690.500,00	654.837,13	3.629.163,85	2,38	61.336,15	694.703,47	3.597.849,35	2,44	92.650,65	31.314,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
assistência ao idoso	217.518,08	261.318,08	12.653,86	230.113,06	0,15	31.205,02	30.210,50	230.113,06	0,15	31.205,02	0,00
assistência ao portador de deficiência	25.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
assistência a criança e ao adolescente	642.583,64	664.883,64	64.213,41	512.742,01	0,33	152.141,63	104.188,96	510.416,44	0,34	154.467,20	2.325,57
assistência comunitária	3.931.188,66	3.701.573,38	227.255,91	3.621.001,76	2,38	80.571,62	779.335,46	3.607.068,43	2,45	94.504,95	13.933,33
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia basica	74.000,00	74.000,00	9.664,94	51.557,94	0,03	22.442,06	9.664,94	51.557,94	0,03	22.442,06	0,00
SAUDE											
atencao basica	13.026.000,00	13.423.696,22	2.292.170,83	12.872.732,17	8,47	550.964,05	2.593.421,89	12.662.031,59	8,61	761.664,63	210.700,58
assistência hospitalar e ambulatorial	9.191.000,00	8.614.100,00	106.134,14	8.527.431,14	5,61	86.668,86	1.589.830,49	8.502.316,35	5,78	111.783,65	25.114,79
suporte profilático e terapeutico	1.880.000,00	1.321.700,94	167.652,86	1.162.124,78	0,76	159.576,16	177.637,70	1.101.612,97	0,74	220.087,97	60.511,81
vigilancia sanitaria	1.480.000,00	1.314.180,00	267.735,44	1.239.125,25	0,81	75.054,75	245.391,53	1.204.207,27	0,81	109.972,73	34.917,98
vigilancia epidemiologica	669.000,00	363.100,00	55.911,22	346.590,03	0,22	16.509,97	54.828,36	339.341,59	0,23	23.758,41	7.248,44
EDUCAÇÃO											
alimentação e nutrição	6.095.000,00	7.145.000,00	878.779,24	6.921.629,48	4,55	223.370,52	2.052.937,67	6.921.629,48	4,71	223.370,52	0,00
ensino fundamental	21.420.200,00	22.295.169,18	3.382.198,41	21.789.166,62	14,34	506.002,56	5.287.694,27	21.733.357,01	14,79	561.812,17	55.809,61
ensino médio	1.497.000,00	1.837.000,00	209.064,13	1.693.149,79	1,11	143.850,21	782.653,86	1.693.149,79	1,15	143.850,21	0,00
ensino profissional	95.000,00	142.400,00	20,51	139.648,15	0,09	2.751,85	10.376,24	138.240,87	0,09	4.159,13	1.407,28
ensino superior	2.710.000,00	3.646.500,00	1.028.976,24	3.531.316,67	2,32	115.183,33	1.333.335,85	3.509.134,92	2,38	137.365,08	22.181,75
educação infantil	19.917.000,00	20.197.470,10	3.576.076,85	19.661.142,34	12,94	536.327,76	4.169.878,91	19.541.762,19	13,30	655.707,91	119.380,15
educação especial	2.660.000,00	2.531.034,98	631.446,98	2.434.842,12	1,60	96.192,86	684.771,33	2.413.850,05	1,64	117.184,93	20.992,07
CULTURA											
patr.histórico, artístico e arqueológico	87.000,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00
difusão cultural	621.000,00	511.380,00	44.263,87	453.995,99	0,29	57.384,01	77.767,35	445.911,51	0,30	65.468,49	8.084,48
URBANISMO											
administração geral	949.000,00	837.100,00	136.430,69	795.653,55	0,52	41.446,45	147.783,54	794.020,10	0,54	43.079,90	1.633,45
infra-estrutura urbana	2.479.270,00	2.336.652,12	412.350,89	2.261.902,03	1,48	74.750,09	560.293,43	1.897.382,30	1,29	439.269,82	364.519,73
serviços urbanos	10.940.500,00	11.805.500,00	2.383.080,75	11.595.259,09	7,63	210.240,91	2.696.492,68	10.890.494,02	7,41	915.005,98	704.765,07
HABITAÇÃO											
habitação urbana	100.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIETÊ												CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)			
SANEAMENTO												
administração geral	3.276.500,00	3.473.500,00	422.165,83	2.770.662,03	1,82	702.837,97	534.182,89	2.716.013,00	1,84	757.487,00	54.649,03	
saneamento básico urbano	15.142.000,00	17.263.386,03	3.276.511,29	11.413.423,21	7,51	5.849.962,82	2.405.783,59	8.882.654,54	6,04	8.380.731,49	2.530.768,67	
GESTÃO AMBIENTAL												
preservação e conservação ambiental	52.000,00	35.000,00	0,00	9.803,62	0,00	25.196,38	0,00	0,00	0,00	35.000,00	9.803,62	
AGRICULTURA												
administração geral	786.000,00	767.412,65	139.306,94	748.360,47	0,49	19.052,18	155.127,81	735.293,12	0,50	32.119,53	13.067,35	
abastecimento	28.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	
INDÚSTRIA												
promoção industrial	3.565.439,62	1.990.539,62	0,00	1.988.836,38	1,30	1.703,24	0,00	1.656.740,44	1,12	333.799,18	332.095,94	
COMÉRCIO E SERVIÇOS												
turismo	1.076.000,00	1.179.980,55	83.614,81	1.109.104,65	0,73	70.875,90	100.052,81	1.103.393,84	0,75	76.586,71	5.710,81	
TRANSPORTE												
administração geral	1.476.000,00	1.217.000,00	152.747,49	1.182.920,65	0,77	34.079,35	192.872,95	1.160.960,34	0,79	56.039,66	21.960,31	
transporte rodoviário	1.779.000,00	1.360.503,87	129.979,29	1.317.609,49	0,86	42.894,38	215.515,78	1.273.704,06	0,86	86.799,81	43.905,43	
DESPORTO E LAZER												
administração geral	505.000,00	361.000,00	54.432,74	334.219,18	0,22	26.780,82	76.461,13	324.532,16	0,22	36.467,84	9.687,02	
desporto comunitário	2.217.000,00	1.792.263,35	163.401,97	1.704.638,38	1,12	87.624,97	347.106,03	1.682.279,88	1,14	109.983,47	22.358,50	
ENCARGOS ESPECIAIS												
serviço da dívida interna	920.000,00	11.950.000,00	2.060.004,45	11.946.680,80	7,86	3.319,20	2.210.433,34	11.946.680,80	8,13	3.319,20	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
reserva de contingência	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	149.672.500,00	162.902.601,30	24.694.277,24	151.912.540,23		10.990.061,07	32.780.722,11	146.926.902,60		15.975.698,70	4.985.637,63	

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas (executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO